

COMUNICADO N.º 5/2025 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

3ª CHAMADA - ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – Edital IFSP N.º 88, de 06 de agosto de 2024

Considerando o Edital IFSP N.º 88, de 06 de agosto de 2024,

Após a publicação do Resultado definitivo por curso e campus, em 13 de janeiro de 2025, e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos listados no documento denominado “Convocação para Matrícula - 3ª Chamada”, estão convocados para efetuar a matrícula, no período de **07 a 11/02/2025**.

Página da publicação: <https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/informativos/3752-selecao-para-cursos-tecnicos-do-ifsp-garanta-sua-vaga.html>

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será até o dia 12/02/2025.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqlw4-ozd5ozg&index=1, e de acordo com as orientações abaixo:

1. Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o campus, no qual a matrícula será solicitada.

2. Preencher o formulário de matrícula que consta no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Segue o link com os Vídeos Tutoriais do Preenchimento do Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos: https://www.youtube.com/watch?v=6NjDhkOfNg0&list=PLe_Nb7pzEJQsitsueSvQdqlw4-ozd5ozg&index=1

3. Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 12/02/2025.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar, o candidato deverá entrar em contato com o Campus Votuporanga através do e-mail: matricula.vtp@ifsp.edu.br

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento.

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 3ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Campus Votuporanga.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://processoseletivo.ifsp.edu.br/media/public/8/8qgf9tz1lbiv2axxo73djdss/9u/9unmxovkhtmlxymdyot29q1kz6vx.pdf>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 06/02/2025 10:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 886750

Código de Autenticação: c0c17c0701



COMUNICADO N.º 5/2025 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP